

Protocolo nº 2024028106

Dispensa nº 530/2024

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto licitado: Aquisição de graxa para manutenção de veículos e maquinários pertencentes a frota de veículos da Secretaria de Transportes.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1045/2024 – L.C, datado em 24 de julho de 2024, pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS\$5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**, com a pessoa jurídica **MERCE DIESEL CATALANA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.816.668/0001-37**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 24 de julho de 2024.


Luis Severo Braga Gomides
Secretaria Municipal de Transportes